



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Emissão da Licença Municipal para Extração e Aproveitamento de Substâncias

Minerais

- Horário de atendimento: 7h às 18h (dias úteis)
- Local: Centros de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Rio Branco
- Protocolo do processo administrativo (procedimento):

O pedido de Licença deverá ser instruído com a seguinte documentação;

- Requerimento de expedição da Licença expondo os dados pertinentes á substância mineral a ser explorada e área de extração;
- Comprovante do pagamento da taxa, na forma do Código Tributário Municipal – CTM;
- Cópias dos documentos pessoais do requerente – RG e CPF (pessoa física) ou dos atos constitutivos da empresa e da documentação pessoal do representante legal (pessoa jurídica);
- Autorização expressa do proprietário do imóvel (procuração com firma reconhecida), para o caso de terceiro interessado; ou assentimento expresso do órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência da autoridade federal sob a jurisdição a que se achar o imóvel, na forma da legislação federal específica;
- Cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel (Escritura Pública ou Título Definitivo devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis);
- Planta de situação assinada pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, identificado a área de extração;
- Planta de detalhe, assinada pelo requerente e por profissional legalmente habilitado identificado os principais elementos de reconhecimento tais como rodovias, rios, lagos, vilas, propriedade superficial;
- Memorial descritivo assinado pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, contendo a descrição da área pretendida delimitada por uma única poligonal;



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (original) do profissional responsável pela elaboração da planta de situação, planta de detalhe e memorial descritivo;
 - Comprovante da publicação no Diário Oficial e em jornal de circulação diária do pedido da Licença Ambiental – LP perante o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC;
 - Plano de controle Ambiental – PCA da área em questão;
 - ART (original) do profissional responsável pelo PCA;
 - Certidão Negativa de Tributos incidentes sobre o imóvel (IPTU ou ITR).
- Para renovação da Licença Municipal para Extração e Aproveitamento de Substâncias Minerais deverá ser apresentada a seguinte documentação:
- Requerimento de renovação da Licença expondo os dados pertinentes à substância mineral a ser explorada e área de extração;
 - Cópia da Licença para Extração Mineral anteriormente expedida pelo Município;
 - Cópias dos documentos pessoais do requerimento – RG e CPF (pessoa física) ou dos atos constitutivos da empresa e da documentação pessoal do requerimento legal (pessoa jurídica);
 - Autorização expressa do proprietário do imóvel (procuração com firma reconhecida), para o caso de terceiro interessado; ou assentimento expresso do órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência da autoridade federal sob a jurisdição a que se achar o imóvel, na forma da legislação federal específica;
 - Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
 - Projeto contendo a planta de situação, localizando os pontos de extração;
 - ART (original) do profissional responsável técnico pela execução do PCA;
 - Certidão Negativa dos Tributos incidentes sobre o imóvel;
 - Comprovação de regularidade no pagamento da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

- Valor par expedição da Licença Municipal para Extração e Aproveitamento de Substâncias Minerais: **2,4 UFMRB**
- Obs. O procedimento para emissão da Licença Municipal para Extração e Aproveitamento de Substâncias Minerais está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 2.956/2008, disponível no site: www.riobranco.ac.gov.br.